



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 191/SRH-CMP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO A SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO o contido no Art. 70-C, da LC nº 010/11, bem como no Art. 128, da Lei nº 741/2019-PGMP (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), e o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2025-SRH-CMP e Parecer Jurídico nº 039/2025-AJ/CMP**;

CONSIDERANDO que, o servidor abaixo relacionado completou em 08/11/2024, 10(dez) anos, de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de Parintins, fazendo jus, com efeito aos benefícios contidos nas leis acima;

CONSIDERANDO ainda que, o período de impedimento da LC nº 173/2020, já foi descontado, e o período legal para a concessão do referido direito adquirido passa a vigorar a partir de 04/11/2025;

RESOLVE:

I – CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, o percentual de mais 5%(cinco por cento) sobre o salário base ao servidor a seguir relacionado:

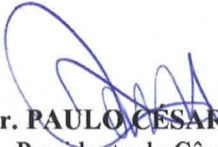
MAT.	SERVIDOR(A)	NOMEAÇÃO	CARGO	DT. DE DIREITO
342	RONEY PONTES CURSINO	01/04/2014	Motorista AB	04/11/2025

II – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos a inclusão nos contracheques do servidor abrangido, a imediata implantação do percentual concedido, a contar do mês de novembro de 2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de novembro de 2025.


Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME

RONEY PONTES CURSINO

DATA

10 / 11 / 2025

CIENTE

Roney Pontes Coursino

